

ADITIVO IV – POÇOS DE CALDAS

ATENÇÃO! As seleções objetos deste Aditivo serão realizadas de forma remota. Deste modo, a documentação solicitada para inscrição deverá ser anexada no formulário, no ato de inscrição, mesmo que também tenha sido solicitado o envio por e-mail.

44 – PROGRAMA MAIS CULTURA NA UNIFAL-MG

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

Contribuir para difusão, promoção e fruição da arte e da cultura nos campi e unidades da Universidade Federal de Alfenas nas cidades de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha por meio de ações coordenadas em formato de apresentações, exposições, mostras e oficinas permitindo uma interação dialógica entre comunidade interna e externa da universidade. No período de pandemia, as atividades serão realizadas em formato virtual seguindo recomendações de prevenção dos órgãos de saúde e normativas da UNIFAL-MG. Em atenção aos objetivos do programa, o bolsista deverá atuar nas seguintes ações:

01. Prospecção de atrações culturais para composição de agenda cultural da UNIFAL-MG;
02. Realizar as atividades propostas no projeto aprovado;
03. Apresentar resultados parciais ou finais em eventos científicos e culturais;
04. Elaborar, juntamente com os coordenadores, o relatório final das atividades;
05. Acompanhamento constante das atividades do projeto;
06. Participar da organização, produção e divulgação de programação cultural do projeto e/ou parceiros;
07. Participar da organização de festivais e mostras a serem organizados no âmbito do projeto;
08. Participar de reuniões com público interno ou externo à UNIFAL-MG referente a ações culturais;
09. Atuar como um interlocutor direto entre os artistas e o coordenador do projeto;
10. Atuar na cobertura fotográfica e divulgação das atividades do projeto;
11. Zelar pelo patrimônio e equipamentos culturais da UNIFAL;
12. Contribuir para o desenvolvimento do projeto em ações específicas quando solicitado pelo coordenador;

Número de bolsistas/bolsas:

03 (três) bolsistas para atuação de agosto a dezembro, considerando 5 (cinco) bolsas para cada bolsista atuar nos projetos Mais Cultura no Campus Poços de Caldas, Mais Cultura no Campus Varginha e Cultura UNIFAL-MG (Campus sede).

Requisitos para a candidatura:

1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UNIFAL-MG;
2. Disponibilidade de 15 horas semanais para atuação no Programa;
3. Ter experiência de atuação em projetos culturais, projetos de extensão ou movimentos culturais.

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Perfil da/do candidata/candidato:

1. Formação complementar em arte e cultura;
2. Atuação e envolvimento na organização de eventos culturais;
3. Experiências anteriores com Projetos de Extensão da área de Cultura;
4. Habilidade com artes gráficas e audiovisuais e envolvimento com algum movimento cultural ou social;

OBS.: É desejável que o candidato tenha conhecimento em plataformas de edição de sites, tais como wordpress, wix, entre outros, porém, não é um pré-requisito.

Forma/etapas de seleção:

1. Análise de currículo: o candidato deverá enviar o currículo e comprovantes para o e-mail:
2. Entrevista via webconferência em plataforma a ser definida e informada ao candidato por e-mail.

Local, data e hora da seleção:

Local de seleção: webconferência (a ser definida)

Data: 04/08/2020

Horário: 9h